

**2ª Retificação do EDITAL EE N.º 85/2019 - publicado no dia 10 de agosto de 2019 - Poder Executivo -
Seção I - pág.85**

Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto Acadêmicos
1º semestre de 2020

Nos itens 4.1.1 e 4.1.2, onde se lê: Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **02 de outubro de 2019, das 9h00 às 12h00**, na Escola de Enfermagem da USP, sala 113, 1º andar.

Leia-se: Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **02 de outubro de 2019, das 9h00 às 12h00**, na Escola de Enfermagem da USP, sala 113, 1º andar **OU na Universidade de los Andes, Monseñor Álvaro del Portillo 12.455, Las Condes, Santiago, Chile, atendendo ao fuso horário local correspondente ao período das 9h às 12h, segundo o horário oficial de Brasília/DF.**

No item “5. Proficiência em língua estrangeira”, acrescente-se o seguinte item:

5.3.4. Certificado de Centros de Línguas/Idiomas de Universidades Públicas Estrangeiras, com resultado APROVADO para o curso pretendido pelo candidato, com validade de dois anos contados a partir da data de realização do exame.

No item “5. Proficiência em língua estrangeira”, retire-se os seguintes itens:

5.4. A proficiência em língua portuguesa, necessária aos candidatos estrangeiros, será comprovada pela aprovação em exame realizado pelo CELPE-BRAS – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros, nível intermediário ou superior, ou pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, em nível equivalente.

5.5. Ao candidato estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa por meio de exame realizado nas instituições credenciadas pelo Programa no Mestrado, não será exigida a comprovação no Doutorado.

5.6. A proficiência em língua portuguesa deverá ser comprovada em até 13 meses para o curso de Mestrado, 24 meses para o curso de Doutorado e 27 meses para o curso de Doutorado Direto.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.